



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1907

Terça-feira, 20 de junho de 2023



Quem bate? É o frio!

**+ QUE AGASALHOS E COBERTORES
EM BOM ESTADO, É DOAR:**

Amor



Carinho



Proteção



Solidariedade



PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

FUNDO SOCIAL/PREFEITURA (RUA PARÁ, Nº 3.227)

ROUPAS SOLIDÁRIAS (RUA PARÁ, Nº 3.252)

Mais informações : (17) 3405-9742



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1907

Terça-feira, 20 de junho de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Despacho	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Editais	16
Edital de Notificação	16
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Comunicados	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Edital	17
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS	17
Licitações e Contratos	17
Ratificação	17



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 804, de 01 de junho de 2023

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

54 04.124.0043.2118.0000 Manut. das Atividades da Controladoria

5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

59 04.124.0043.2118.0000 Manut. das Atividades da Controladoria

5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 15.804, de 01 de junho de 2023

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 805, de 01 de junho de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 52.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1182 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 47.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1555 08.243.0034.2113.0000 Consol. Prom., Prot., Def. Direitos da Criança e do Adol. 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1619 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 52.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1183 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 47.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1553 08.243.0034.2113.0000 Consol. Prom., Prot., Def. Direitos da Criança e do Adol. 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 52.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 806, de 01 de junho de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 34.200,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

220 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

349 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

571 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1258 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 12.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1555 08.243.0034.2113.0000 Ap. Proj. Esp. Prom., Prot. Def. dos Dir. Criança e Adol. 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1574 08.241.0035.2114.0000 Ap. Proj. Esp. Prom., Prot. Def. dos Dir. da Pessoa Idosa 1.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1850 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 100,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTALR\$ 34.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

272 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

333 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

657 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

658 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1230 23.695.0011.1035.0000 Melhorias do Centro de Eventos 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



1546 08.243.0034.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1548 08.243.0034.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1549 08.243.0034.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1568 08.241.0035.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1569 08.241.0035.2009.0000 Publicidade Institucional 100,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
02 Departamento de Licenciamento Urbano
1836 04.127.0015.2008.0000 Propaganda e Publicidade 100,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 34.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 807, de 01 de junho de 2023

(Dispõe sobre a remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 95.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional

suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
115 04.131.0003.2009.0000 Publicidade Institucional 95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 95.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 95.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 95.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 15.807, de 01 de junho de 2023

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 855, de 19 de junho de 2023

(Designa o servidor público municipal Luiz Felipe Nunes Tozzi para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença maternidade da titular Verussa Silva Forti)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal



de Assistência Social, o servidor público municipal Luiz Felipe Nunes Tozzi, matrícula nº 64157 no período de 19 de junho a 15 de dezembro de 2023, por motivo de licença maternidade da titular Verussa Silva Forti, matrícula nº 57622.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 856, de 19 de junho de 2023

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.828, de 07 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 15.828, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 230.000,00, autorizada pela Lei nº 6.925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edilson Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 15 de junho de 2023.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 005/2023

PROCESSO Nº 006/2023

PORTARIA nº 263 de 02 de maio de 2023

Considerando a instauração de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria 263 de 02 de maio de 2023 da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte de servidora pública, acerca do contido no Processo Flowdocs nº 21337/2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando toda prova produzida, bem como a análise feita pela Comissão, não se constatou culpa ou dolo que configure falta funcional por parte da servidora municipal no presente caso.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município Corregedora Geral, para que o presente Processo de Sindicância seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212023 - PROCESSO Nº 206/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 611,91 (seiscentos e onze reais e noventa e um centavos); o item 16, com o valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 2.987,32 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 36, com o valor de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.698,80 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 46, com o valor de R\$ 439,25 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 48, com o valor de R\$ 397,32 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); o item 50, com o valor de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos); o item 55, com o valor de R\$ 875,26 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); o item 85, com o valor de R\$ 2.240,73 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos); o item 88, com o valor de R\$ 1.289,25 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e



vinte e cinco centavos); o item 92, com o valor de R\$ 7.846,90 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); o item 101, com o valor de R\$ 344,31 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos); o item 105, com o valor de R\$ 1.782,45 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); o item 109, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 112, com o valor de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); o item 114, com o valor de R\$ 1.092,63 (um mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos); o item 115, com o valor de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 7.000,94 (sete mil reais e noventa e quatro centavos); o item 133, com o valor de R\$ 4.646,34 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos); o item 137, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 143, com o valor de R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 1.708,20 (um mil, setecentos e oito reais e vinte centavos); o item 166, com o valor de R\$ 174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos); o item 179, com o valor de R\$ 928,34 (novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 186, com o valor de R\$ 1.422,99 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); o item 187, com o valor de R\$ 581,91 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); o item 201, com o valor de R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); o item 205, com o valor de R\$ 489,86 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); o item 206, com o valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais); o item 211, com o valor de R\$ 2.408,00 (dois mil, quatrocentos e oito reais); o item 214, com o valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); o item 215, com o valor de R\$ 5.156,10 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 53.204,20 (cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos). SILVANO DE BRITO RIBEIRO o item 32, com o valor de R\$ 3.803,52 (três mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 33, com o valor de R\$ 9.959,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); o item 56, com o valor de R\$ 1.272,04 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos); o item 57, com o valor de R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos); o item 58, com o valor de R\$ 857,48 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); o item 59, com o valor de R\$ 2.285,28 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); o item 61, com o valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); o item 62, com o valor de R\$ 1.881,50 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); o item 118, com o valor de R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro

centavos); o item 150, com o valor de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos); o item 158, com o valor de R\$ 925,60 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); o item 192, com o valor de R\$ 1.835,20 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 194, com o valor de R\$ 813,85 (oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); o item 202, com o valor de R\$ 778,36 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); o item 203, com o valor de R\$ 1.220,10 (um mil, duzentos e vinte reais e dez centavos); o item 204, com o valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais); o item 207, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 208, com o valor de R\$ 583,05 (quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.738,23 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 209, 210, 212, 213, e 216 foram DESERTOS. Os itens 24 e 29 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 14/06/2023.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - PROCESSO Nº
206/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MERCADO DONA NENA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 611,91 (seiscentos e onze reais e noventa e um centavos); o item 16, com o valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 2.987,32 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 36, com o valor de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.698,80 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 46, com o valor de R\$ 439,25 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco



centavos); o item 48, com o valor de R\$ 397,32 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); o item 50, com o valor de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos); o item 55, com o valor de R\$ 875,26 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); o item 85, com o valor de R\$ 2.240,73 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos); o item 88, com o valor de R\$ 1.289,25 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 92, com o valor de R\$ 7.846,90 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); o item 101, com o valor de R\$ 344,31 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos); o item 105, com o valor de R\$ 1.782,45 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); o item 109, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 112, com o valor de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); o item 114, com o valor de R\$ 1.092,63 (um mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos); o item 115, com o valor de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 7.000,94 (sete mil reais e noventa e quatro centavos); o item 133, com o valor de R\$ 4.646,34 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos); o item 137, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 143, com o valor de R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 1.708,20 (um mil, setecentos e oito reais e vinte centavos); o item 166, com o valor de R\$ 174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos); o item 179, com o valor de R\$ 928,34 (novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos); o item 186, com o valor de R\$ 1.422,99 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); o item 187, com o valor de R\$ 581,91 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); o item 201, com o valor de R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); o item 205, com o valor de R\$ 489,86 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); o item 206, com o valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais); o item 211, com o valor de R\$ 2.408,00 (dois mil, quatrocentos e oito reais); o item 214, com o valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); o item 215, com o valor de R\$ 5.156,10 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 53.204,20 (cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos). SILVANO DE BRITO RIBEIRO o item 32, com o valor de R\$ 3.803,52 (três mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 33, com o valor de R\$ 9.959,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); o item 56, com o valor de R\$ 1.272,04 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos); o item 57, com o valor de R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos); o item 58, com o valor de R\$ 857,48 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); o item 59, com o valor de R\$ 2.285,28 (dois

mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); o item 60, com o valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); o item 61, com o valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais); o item 62, com o valor de R\$ 1.881,50 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); o item 118, com o valor de R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 150, com o valor de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos); o item 158, com o valor de R\$ 925,60 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); o item 192, com o valor de R\$ 1.835,20 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 194, com o valor de R\$ 813,85 (oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); o item 202, com o valor de R\$ 778,36 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); o item 203, com o valor de R\$ 1.220,10 (um mil, duzentos e vinte reais e dez centavos); o item 204, com o valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais); o item 207, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 208, com o valor de R\$ 583,05 (quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.738,23 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 209, 210, 212, 213, e 216 foram DESERTOS. Os itens 24 e 29 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.942,43 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/06/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 205/2023

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho a serem utilizados com os idosos atendidos pelo CDI da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ADJUDICO para as empresas: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil,



setecentos e sessenta reais). L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES o item 1, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais). O item 7 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 13/06/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 205/2023

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho a serem utilizados com os idosos atendidos pelo CDI da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES o item 1, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais). O item 7 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/06/2023.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 - PROCESSO Nº 204/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para sinalização vertical de trânsito (placas, postes e chapas), a serem utilizados na implantação e manutenção da sinalização de trânsito das vias do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): COMERCIAL GOIS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.405,25 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.729,50 (um mil, setecentos e vinte e

nove reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 9.824,00 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.115,75 (dezenove mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos). NEW START SINALIZACAO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais); o item 5, com o valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 95.377,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais). SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA o item 9, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 143.052,75 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 13/06/2023.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 - PROCESSO Nº 204/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para sinalização vertical de trânsito (placas, postes e chapas), a serem utilizados na implantação e manutenção da sinalização de trânsito das vias do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): COMERCIAL GOIS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.405,25 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.729,50 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 9.824,00 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.115,75 (dezenove mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos). NEW START SINALIZACAO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais); o item 5, com o valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 95.377,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais). SIGA EM FRENTE SINALIZACAO LTDA o item 9, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor



global de R\$ 143.052,75 (cento e quarenta e três mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/06/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 007/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e revitalização de Complexo Esportivo e Quadra Poliesportiva, localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho esquina com a Rua Pernambuco e Rua Sebastião Lima Braga esquina com a Avenida Joaquim José de Moraes - Bairro São João e Jardim Residencial do Prado, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, com valor global de R\$ 315.224,99 (trezentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/06/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 007/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e revitalização de Complexo Esportivo e Quadra Poliesportiva, localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho esquina com a Rua Pernambuco e Rua Sebastião Lima Braga esquina com a Avenida Joaquim José de Moraes - Bairro São João e Jardim Residencial do Prado, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, com valor global de R\$ 315.224,99 (trezentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/06/2023.

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do PROCESSO ELETRÔNICO: 48/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, Dispensa de Licitação nº 060/2023 - Processo nº 226/2023, referente a Inscrição de profissionais de educação no 8º CIENP - Congresso Internacional de Educação do Noroeste Paulista - "Educação Inclusiva: Afeto

e Aprendizagem", no período de 27 a 28 de julho de 2023, realizado pela AMA - Associação dos Municípios da Araraquarense, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 13/06/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - PROCESSO Nº 203/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (07) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 73, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 18, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); o item 54, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); o item 67, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 68, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); o item 69, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 38, com o valor de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 20, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 45, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 40, com o valor de R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais); o item 59, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 33, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o item 34, com o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o item 43, com o valor de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais); o item 55, com o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); o item 77, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); o item 80, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 23, com o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); o item 26, com o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e



oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 83.480,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 64, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). DROGAFONTE LTDA o item 12, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 56, com o valor de R\$ 113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 118.640,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 58, com o valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais); o item 62, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 776.300,00 (setecentos e setenta e seis mil e trezentos reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 36, com o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 75, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 37, com o valor de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 44, com o valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS o item 42, com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). PORTAL LTDA o item 29, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); o item 46, com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 41, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais); o item 47, com o valor de R\$

40.000,00 (quarenta mil reais); o item 48, com o valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 211.196,00 (duzentos e onze mil, cento e noventa e seis reais). SIRIO PHARMA LTDA o item 65, com o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 9, com o valor de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 14, com o valor de R\$ 5.128,20 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 3.659,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); o item 70, com o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.237,60 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 28, com o valor de R\$ 40.005,00 (quarenta mil e cinco reais); o item 30, com o valor de R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais); o item 49, com o valor de R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais); o item 72, com o valor de R\$ 12.102,00 (doze mil, cento e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 199.203,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e três reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); o item 76, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 79, com o valor de R\$ 15.366,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 52, com o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 50.682,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais); o item 78, com o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 100.434,00 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). O item 60 foi DESERTO. Os itens 03, 06, 11, 21, 22, 24, 39, 51, 57, 61 e 63 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.938.382,60 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -



14/06/2023.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 118/2023 - PROCESSO Nº 203/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (07) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 73, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 18, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); o item 54, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); o item 67, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 68, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); o item 69, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 38, com o valor de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 20, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 45, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 40, com o valor de R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais); o item 59, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 33, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o item 34, com o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o item 43, com o valor de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais); o item 55, com o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); o item 77, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); o item 80, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 23, com o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); o item 26, com o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 83.480,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 64, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). DROGAFONTE LTDA o item 12, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 56, com o valor de R\$

113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 118.640,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); o item 10, com o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); o item 58, com o valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais); o item 62, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 776.300,00 (setecentos e setenta e seis mil e trezentos reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 36, com o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 75, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 37, com o valor de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 44, com o valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS o item 42, com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). PORTAL LTDA o item 29, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); o item 46, com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 41, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais); o item 47, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); o item 48, com o valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 211.196,00 (duzentos e onze mil, cento e noventa e seis reais). SIRIO PHARMA LTDA o item 65, com o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).



Perfazendo o valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 9, com o valor de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 14, com o valor de R\$ 5.128,20 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos); o item 31, com o valor de R\$ 3.659,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); o item 70, com o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.237,60 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 28, com o valor de R\$ 40.005,00 (quarenta mil e cinco reais); o item 30, com o valor de R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais); o item 49, com o valor de R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais); o item 72, com o valor de R\$ 12.102,00 (doze mil, cento e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 199.203,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e três reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); o item 76, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 79, com o valor de R\$ 15.366,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 52, com o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 50.682,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais); o item 78, com o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 100.434,00 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). O item 60 foi DESERTO. Os itens 03, 06, 11, 21, 22, 24, 39, 51, 57, 61 e 63 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.938.382,60 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 14/06/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - PROCESSO Nº 211/2023

Objeto: Contratação de profissional nutricionista para implementar a saúde nutricional de pessoas idosas, atendidos no projeto no Centro Dia do Idoso "José Jacob

Lopes", da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MARIA GABRIELA ALVES PARINI o item 1, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/06/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - PROCESSO Nº 211/2023

Objeto: Contratação de profissional nutricionista para implementar a saúde nutricional de pessoas idosas, atendidos no projeto no Centro Dia do Idoso "José Jacob Lopes", da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ADJUDICO para a empresa: MARIA GABRIELA ALVES PARINI o item 1, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 15/06/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - PROCESSO Nº 209/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 12.259,62 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); o item 5, com o valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 33.182,19 (trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos); o item 7, com o valor de R\$ 33.654,39 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); o item 10, com o valor de R\$ 45.292,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais); o item 13, com o valor de R\$ 13.772,40 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 20.767,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 11.984,00 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 16.412,30 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 7.934,10 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos); o item 21, com o valor de R\$ 3.978,24 (três mil,



novecientos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); o item 23, com o valor de R\$ 12.478,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais); o item 30, com o valor de R\$ 18.167,05 (dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 8.104,07 (oito mil, cento e quatro reais e sete centavos); o item 39, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 40, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 41, com o valor de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 309.845,42 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 4, com o valor de R\$ 13.487,32 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 9, com o valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 25.517,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais); o item 19, com o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 8.846,44 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); o item 22, com o valor de R\$ 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais); o item 24, com o valor de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais); o item 25, com o valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); o item 28, com o valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais); o item 29, com o valor de R\$ 4.627,75 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 32, com o valor de R\$ 3.999,45 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 11.122,00 (onze mil, cento e vinte e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); o item 36, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 427,05 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 161.753,51 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). ANTONIO SILVA DE BARROS o item 1, com o valor de R\$ 10.838,96 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); o item 2, com o valor de R\$ 10.071,60 (dez mil e setenta e um reais e sessenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 19.329,10 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos); o item 26, com o valor de R\$ 30.265,10 (trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); o item 27, com o valor de R\$ 3.987,50 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 74.492,26 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 546.091,19 (quinhentos e quarenta e seis mil e noventa e um reais e dezenove centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 14/06/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - PROCESSO Nº 209/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 12.259,62 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); o item 5, com o valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 33.182,19 (trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos); o item 7, com o valor de R\$ 33.654,39 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); o item 10, com o valor de R\$ 45.292,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 33.372,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais); o item 13, com o valor de R\$ 13.772,40 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 20.767,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 11.984,00 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 16.412,30 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 7.934,10 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos); o item 21, com o valor de R\$ 3.978,24 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); o item 23, com o valor de R\$ 12.478,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais); o item 30, com o valor de R\$ 18.167,05 (dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 8.104,07 (oito mil, cento e quatro reais e sete centavos); o item 39, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 40, com o valor de R\$ 193,98 (cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos); o item 41, com o valor de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 309.845,42 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 4, com o valor de R\$ 13.487,32 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); o item 9, com o valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 25.517,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais); o item 19, com o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 8.846,44 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); o item 22, com o valor de



R\$ 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais); o item 24, com o valor de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais); o item 25, com o valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); o item 28, com o valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais); o item 29, com o valor de R\$ 4.627,75 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 32, com o valor de R\$ 3.999,45 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 11.122,00 (onze mil, cento e vinte e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); o item 36, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 427,05 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 161.753,51 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). ANTONIO SILVA DE BARROS o item 1, com o valor de R\$ 10.838,96 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); o item 2, com o valor de R\$ 10.071,60 (dez mil e setenta e um reais e sessenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 19.329,10 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos); o item 26, com o valor de R\$ 30.265,10 (trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); o item 27, com o valor de R\$ 3.987,50 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 74.492,26 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 546.091,19 (quinhentos e quarenta e seis mil e noventa e um reais e dezenove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
14/06/2023

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 48.606,61 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos), conforme Memorando nº 122/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 001/2023 - Processo nº 008/2023.
Assinatura: 19 de junho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/06/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico em vias públicas de diversos bairros do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 41.195,31 (quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), conforme Memorando nº 121/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 007/2022 - Processo nº 375/2022.
Assinatura: 19 de junho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/06/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 26 - CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Fica notificado o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo n.º 219 da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021, Processo Administrativo 6071/2023. Para recurso voluntário da data deferida, o prazo é de 30 dias, conforme art. 310, III, e da LC Nº 460, DE 21/09/2021. Caso não ocorra manifestação do interessado no decurso do prazo, os atos tornam-se definitivos.

CANCELAMENTO DE OFÍCIO			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	DATA BAIXA
RESTAURANTE PAI DEGUA LTDA	41.464.287/0001-98	13556200	16/12/2022

Votuporanga, 19 de junho de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

PROCESSO FEV Nº 021/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 019/2023

(REPETIÇÃO)

(REGISTRO DE PREÇOS)

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado fracassado o pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 019/2023 (Repetição) - Processo FEV nº 021/2023, destinado ao registro de preços para a futura e eventual locação de caçambas, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

Votuporanga, 19 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Márcia Alíria Durigan

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2023, PARA
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Ciências Contábeis (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS**

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de **Dispensa de Licitação nº02 /2023 - Processo nº 02/2023** referente à contratação seguro para cavalo mecânico da usina movel de resíduos sólidos, para uso dos entes consorciados, com

valor de R\$28.179,84 (vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme artigo 24, II, §1º da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 19 de junho de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Presidente do CIDAS



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br